



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



REQUERIMENTO Nº

RQ 3409 /2014

(Do Senhor Deputado Joe Valle)

L I D O

Em 01 / 10 / 14

M
Assessoria de Planejamento

Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Cultura acerca das condições físicas, orçamento e projetos de revitalização do Cine Drive In.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento o artigo 145, inciso XIX c/c o artigo 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Cultura informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF e artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal acerca das condições físicas, orçamento e projetos de revitalização do Cine Drive In.

30Set2014 17:47
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 3409/2014

Folha Nº 01 de 01

O Cine Drive In de Brasília é um dos últimos cinemas a céu aberto existentes no Brasil e faz parte da História de Brasília como um espaço para lazer e entretenimento que atrai expectadores que apreciam a sétima arte.





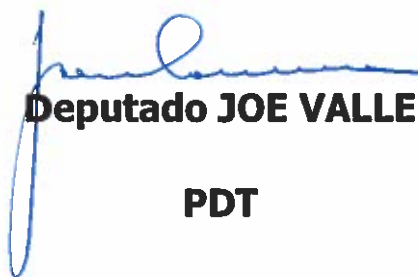
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**



As reformas que ocorrerão no Autódromo Nelson Piquet não podem impactar na existência do Cine Brasília, devendo inclusive ser declarado patrimônio do Distrito Federal e devidamente revitalizado, especialmente por se localizar na área tombada.

Por essas razões, conclamo os nobres pares para aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2014.


Deputado JOE VALLE
PDT

Setor Protocolo Legislativo

RW Nº 3409/2014
Folha Nº 02 



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.409/2014

Autoria: Deputado Joe Valle (Pedido de Informação)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao **Gabinete da Mesa Diretora**, para as providências de que trata o art. 39, § 2º, XII, do Regimento Interno da CLDF.

Em 03/10/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões

Matr.: 16.809-15

Consultor Legislativo

Assessoria de Plenário e Distribuição

Sector Protocolo Legislativo

RP Nº 3409/2014

Folha Nº 03